

## EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 002/2023**  
**PROCESSO Nº 1097/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda D'Papo", para se apresentar no dia 08 de janeiro de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e 1.899.1-Outros recursos Vinculados -Patrocínios.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 003/2023**  
**PROCESSO Nº 1166/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Turma da Alegria", para se apresentar no dia 08 de janeiro de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e 1.899.1-Outros recursos Vinculados -Patrocínios.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 004/2023**  
**PROCESSO Nº 1222/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Bebel Borba", para se apresentar no dia 08 de janeiro de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e 1.899.1-Outros recursos Vinculados -Patrocínios.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
JVL PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO CONTRATO N.º 026/2022

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 18.111.373/0001-03

**PROCESSO:** 91422/2022

**OBJETO:** Confeção e fornecimento de fardamento incluindo calçado, conforme descrição e quantitativos por unidade e geral informado na tabela abaixo, para atender demandas de Unidades da área de Trânsito e de Transporte, com Colaboradores Prestadores de Serviço vinculados à TRANSALVADOR e em total observância ao Layouts e Especificações contidas no Termo de Referência.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 179.598,90 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

**SUBAÇÃO:** 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 - Material de Consumo.

**FONTE DO RECURSO:** 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Demais Recursos Não Vinc - Gerenciadora do Trânsito.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2022.

**AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 Art. 38 e 10.520/2002 e pela Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, além dos princípios constitucionais da licitação.

**PARACER AS JUR Nº:** 727/2022.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19 de dezembro de 2022.

**GESTOR E FISCAL DESTE CONTRATO:** Janice da Silva Moreira, matrícula 3025378.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:** MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

**CONTRATANTE**  
DERISON COSTA DOS SANTOS  
**CONTRATADA**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2018

**PROCESSO:** nº 184055/2022.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo 17/2018, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2023 até 05 de julho de 2023, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo nº 184055/2022.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 314.762,90 (trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), em atenção ao Princípio da Proporcionalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subação 239200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.35; Fonte Recurso 0.1.17.000000 COSIP.

**CONTRATADA:** QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.306.019/0001-82.

**AMPARO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** EDUARDO LEMOS AMARAL.

Gabinete do Secretário, em 04 de janeiro de 2023.

**OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO**  
Secretário em exercício

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2022

**Processo Administrativo nº 202957/2022**

**Dispensa de Licitação nº: 27/2022**

**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

**Contratada:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20

**Objeto:** Prestação DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRA - REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA.

**Valor global:** R\$ 586.460,70 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB para a SUCOP: Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600; Natureza das Despesas: 4.4.90.51; Fontes: 0.1.90 e 0.1.00

**Prazo de vigência:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

**Data de Assinatura do Contrato:** 30/12/2022

**Assinam:** ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; SERGIO BARRETO ROCHA e ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO-CONCREMAT